

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quinta-feira, 29 de Outubro de 1936 — NUM. 45

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

Acta da 43ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 27 de Outubro de 1936.

Presidente — Manoel Rollemberg.

Secretarios — Julio Barretto e Padre Edgard Britto.

A hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e Jose Novaes (25), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Pedro Amado, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa e Othoniel Doria (9), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1ª e 2ª secretarios, respectivamente os deputados Julio Barretto e Edgard Britto, em virtude da ausencia dos effectivos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de um Parecer da Comissão Executiva ao requerimento do deputado Alfredo Leite, pedindo inserção nos Annaes da Assembléa, do discurso do Governador do Estado de S. Paulo; de um requerimento do deputado Nelson de Freitas Garcez, pedindo demissão do cargo de 1º secretario desta Assembléa, em caracter irrevogavel.

Não havendo oradores no expediente, o presidente passou á

ORDEM DO DIA

Submettido a votos o requerimento do deputado Nelson Garcez, foi approvado unanimemente.

A seguir, pede a palavra, para justificar o seu voto, o deputado Carvalho Barroso.

Comparece o deputado Carlos Corrêa.

O presidente annunciando a votação do projecto n. 3, e emenda apresentada a este, o deputado Gentil Tavares levanta uma questão de ordem para saber se pode ser votado este projecto sem terem sido discutidas as emendas. O presidente declara que as emendas aos projectos em 2ª discussão são discutidas simultaneamente com o artigo a que se referirem, o que tendo sido encerrada a 2ª discussão do projecto em apreço, existia a presumpção de que as suas emendas houvessem sido discutidas, pois não tinha presidição a sessão, em que foi discutido esse projecto, mas que, ante a affirmação categorica do deputado Gentil Tavares de que as emendas a este projecto não haviam sido discutidas, elle resolveu retirar-o da ordem do dia para as emendas soffrerem discussão.

Continuando a discussão do artigo 2º do projecto n. 2, o deputado Carvalho Netto, inscripto para fallar nesta occasião, disse desistir de fazel-o por desejar apresentar emendas ao mesmo, em 3ª discussão, e assim discutiria o projecto e emendas conjunctamente na mesma sessão.

Com a palavra, o deputado Carvalho Barroso, referindo-se ás inconstitucionalidades apontadas por varios deputados da minoria ao projecto orçamentario, diz que não houve, da parte da Comissão de Finanças e Orçamento nenhum aqodamento no estudo da referido projecto e, si o fizeram inconstitucional não foi porque o quizessem, mas por não ser possivel se elaborar um orçamento que satisfaza a todos, como não o é a nenhum outro Estado.

Concluindo entregou a Mésa um requerimento pedindo o encerramento da discussão do projecto n. 2; o deputado Alfredo Leite pedindo a palavra pela ordem, pergunta se pode continuar a discutir o projecto n. 2. O presidente declara que havendo sobre a Mésa um requerimento pedindo o encerramento da discussão do projecto n. 2, a discussão só continuaria se fosse esse requerimento rejeitado. O deputado Alfredo Leite entrega então á Mésa um requerimento pedindo a votação por partes da emenda n. 3 ao projecto n. 2, uma vez que este requerimento só poderia, de accordo com o Regimento, ser apresentado antes e encerrada a discussão

do projecto. Posto a votos o requerimento do deputado Alfredo Leite foi este approvado. Em seguida o deputado Luiz Garcia pede a palavra pela ordem e pergunta se em segunda discussão, pode ser requerido o encerramento da discussão de todo o projecto ou apenas de artigo em artigo de accordo com o art. 160 letra b do Regimento. O presidente declara que a seu ver pode ser requerido o encerramento da discussão de todo o projecto uma vez que tenham fallado pelo menos dois oradores, pois do contrario os projectos em 2ª discussão teriam que ser forçosamente discutidos, artigo por artigo até o fim, sem que podesse ser requerido o encerramento da discussão, o que seria um nunca acabar quando o projecto contivesse um grande numero de artigos, levando-se em conta que cada deputado tem o direito a fallar durante 6 horas. Isto para os projectos, em geral. Quanto ao orçamento ha um dispositivo especial contido no art. 99 § 1º a saber: "O encerramento de qualquer das discussões dos projectos de leis periodicas só poderá ser requerido depois de realizadas duas sessões ordinarias, o que dá a entender que poderá ser requerido o encerramento da 2ª discussão, uma vez que esta já tenha sido feita em duas sessões ordinarias, como o caso em apreço não se levando em conta si a discussão ainda está no art. 2º, no 10º, no 20º ou em qualquer outro artigo.

Retiram-se os deputados Rodrigues Doria, Leite Netto, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco e Quintina Diniz.

Não havendo numero para a votação o presidente deixou de submitter a votos o requerimento do deputado Carvalho Barroso.

Continuando a discussão do art. 2º do projecto n. 2 e não tendo ninguem pedido a palavra o presidente deu por encerrada a discussão deste artigo. Posto em discussão o art. 3º foi encerrada a discussão por falta de oradores; posto em discussão o art. 4º e não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão deste artigo; em seguida o presidente de accordo com o paragrapho unico do art. 159, declarou encerrada de uma vez a discussão dos artigos não debatidos, em vista de não haver oradores inscriptos nem solicitado qualquer deputado a palavra, ficando deste modo encerrada a 2ª discussão do projecto n. 2, deixando de submitter a votos por falta de numero.

Postos em seguida em discussão a emenda substitutiva ao projecto n. 8 e o parecer da comissão respectiva a esta emenda, e não havendo nenhum deputado pedido a palavra o presidente deu por encerrada a discussão, deixando de ser submettido a votos por falta de numero. Posto em 2ª discussão o projecto n. 4 e tendo se retirado os deputados Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes o presidente declarou que em obediencia ao art. 15 da Constituição a Assembléa não podia continuar a funcionar e designando para a ordem do dia da sessão seguinte: eleição para o preenchimento da vaga de 1º secretario; votação do projecto n. 8 (fixa o effectivo da Policia Militar) e da emenda a este projecto; votação do projecto n. 2 (orça a receita e fixa a despesa do Estado para 1937) e de todas as suas emendas; 2ª discussão do projecto n. 3 (autorisa o Governo a contrahir um emprestimo até..... 20.000.000\$000) e das emendas; 2ª discussão do projecto n. 4 (Modifica o systema tributario do Estado); discussão unica do requerimento n. 17 (inclusão em ordem do dia do projecto n. 9, sem parecer); discussão unica do requerimento n. 18 (inserção nos Annaes do discurso do Governador dr. Armando Salles de Oliveira) e do parecer da Comissão Executiva; em seguida levantou a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Outubro de 1936.

aa) Manoel Rollemberg — Presidente.

Julio Barretto — 1º Secretario.

Padre Edgard Britto — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 28 de Outubro de 1936.

a) Nelson Tavares da Motta,
director da Secretaria.

Boletim do dia 28

Presidente — *Manoel Rollemberg.*Secretarios — *Julio Barretto e Edgard Britto.*

A' hora regimental, presentes os srs. deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Nelson Garcez, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (29) e ausentes os deputados Lacerda Filho, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Miguel Barbosa e Othoniel Doria (5); havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando os deputados Julio Barretto e Edgard Britto para substituírem os 1º e 2º secretarios, respectivamente, pela ausencia destes.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis officios: — do Governador do Estado, trazendo ao conhecimento desta Assembléa que hoje, ás 11 horas, estava em Palacio, á disposição da commissão incumbida de tratar das occurencias fiscaes verificadas nas fronteiras do Estado; do secretario geral do Estado, remettendo a esta Assembléa o original do officio do prefeito Municipal de Itabaianinha, attendendo ao requerimento do deputado Rodrigues Doria; idem remettendo a esta Assembléa um exemplar do decreto n. 30, de 11 de Março de 1931, e explicando porque deixava de attender ás demais partes do requerimento do deputado Leite Netto; um projecto assignado por diversos srs. deputados, creando o municipio e o termo judiciario de Canhoba; parecer da Commissão de Constituição e Justiça ao projecto n. 12.

Com a palavra, o deputado Leite Netto congratulou-se com a Casa pela remessa de algumas informações solicitadas ao Executivo e, em seguida, fez considerações sobre a personalidade de Santos Dumont, solicitando o alto valor scientifico da descoberta feita por este grande brasileiro, requerendo fosse inserido na acta dos trabalhos da Assembléa um voto de regosijo pela passagem do trigésimo anniversario do grande invento do inclito brasileiro, que veio abrir novos horizontes á aeronautica nacional e estrangeira.

Pedindo a palavra, o deputado Luiz Garcia falou sobre a maneira irregular e politica da applicação da censura á imprensa, lendo um telegramma que o "Correio de Aracaju", foi impedido de publicar hontem, em que se noticiava o julgamento da Corte Suprema, confirmando a decisão da Corte de Appellação deste Estado, a qual concedera mandado de segurança aos desembargadores Loureiro Tavares e Zacharias Carvalho, reintegrando-os no exercicio dos seus cargos.

Finda a hora destinada ao expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

O presidente annunciou que se ia proceder á eleição para o preenchimento da vaga de 1º secretario.

Procedida esta, verificou-se o seguinte resultado:

Para 1º secretario, Julio Muniz Barretto — 17 votos; Orlando de Calasans Ribeiro, 1 voto e 11 cedulas em branco, pelo que o presidente proclamou eleito o deputado Julio Muniz Barretto.

Submettido a votos o requerimento do deputado Leite Netto, foi aprovado.

De accordo com o Regimento, o presidente faz modificação na ordem do dia. Submettido a votos o projecto n. 2, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o anno de 1937, o deputado Carvalho Barroso envia á Mêsá um requerimento, pedindo seja feita em globo a votação do referido projecto, o qual, submettido a votos foi aprovado. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gentil Tavares pergunta ao presidente si o requerimento do deputado Carvalho Barroso é regimental. O presidente lê o artigo 170, § 1º do Regimento para mostrar a razão de ser do mesmo requerimento. Em seguida, o deputado Luiz Garcia pede a palavra para fazer sua declaração de voto. Os deputados Rodrigues Doria e Carvalho Netto declaram que votariam contra todo o orçamento em virtude de o mesmo ser votado em globo mas que o faziam constrangidos, por haver no orçamento artigos que mereciam a sua approvação. Com a palavra, o deputado Leite Netto diz lamentar que a Assembléa, disvirtuando a sua finalidade, esteja a seguir um caminho errado e, em vez de se discutir e votar artigo por artigo, ponto por ponto, se faz englobadamente e termina dizendo que votará em globo contra o projecto.

Quando ainda fallava o deputado Leite Netto, o deputado Car-

valho Barroso pede a palavra pela ordem sendo esta concedida pelo presidente. Varios deputados protestam contra este facto allegando não poder ser interrompido o discurso do deputado que occupava a tribuna. O presidente lê o § 5º do art. 70 do Regimento que diz: Em qualquer phase da sessão poderá qualquer deputado fallar pela "ordem" para reclamar a observancia de disposição expressa do Regimento, excepto no momento das votações em que só terão esse direito o relator e dois deputados, no maximo, durante cinco minutos cada um. Que, em sendo assim, mesmo durante, o discurso de um deputado poderá outro deputado pedir a palavra pela ordem, para reclamar do presidente a observancia de disposição regimental que o orador não esteja obedecendo, pois poderá elle por exemplo, estar fallando contra o vencido, afastando-se da questão em debate, referindo-se em termos descortezes aos seus collegas a qualquer representante do poder publico, excedendo o prazo que lhe cabia fallar, emfim infringindo qualquer outra disposição regimental, e a reclamação feita pelo deputado que pediu a palavra pela ordem só seria opportuna naquelle momento, pois depois de encerrado o discurso do outro deputado perderia a razão de ser.

Dada, pois, a palavra pela ordem ao deputado Carvalho Barroso, este pergunta se o deputado pode fallar para fazer declaração de voto em virtude do que dispõe o art. 139. O presidente declara que de accordo com o artigo citado em combinação com o § 5º do art. 73, do Regimento, estas declarações serão escriptas.

Em torno do mesmo assumpto ainda falaram os deputados Carvalho Barroso, Gentil Tavares, Adroaldo Campos e Edgard Britto. O presidente, submettendo a votos o referido projecto, usaram da palavra, para encaminhar a votação, os deputados Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Barroso e Carvalho Netto, sendo o mesmo aprovado com a seguinte declaração de voto: "O requerimento do leader da maioria, deputado Carvalho Barroso, pedindo em 2ª discussão a votação em globo do orçamento, impedindo por este modo de poder o deputado votar a favor dos artigos que lhe pareçam bons, e contra os artigos que lhe pareçam inconvenientes, sou forçado a declarar que recusando esta imposição, votarei contra o orçamento, em 2ª discussão, desde que não se permite a colaboração da minoria. Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1936. — (a) Rodrigues Doria. — Subscrevemos a declaração supra, que consulta perfeitamente o nosso pensamento. S. S., em 28 de Outubro de 1936. — (aa) Carvalho Netto, Gentil Tavares, Manoel Nabuco, Quintina Diniz, Luiz Garcia, Octavio Aragão".

Retiram-se os deputados Gentil Tavares, Rodrigues Doria, Carvalho Netto, Luiz Garcia, Manoel Nabuco, Quintina Diniz, Leite Netto, Octavio Aragão, Pedro Diniz e Nyceu Dantas.

Em seguida o presidente submetteu a votos as emendas apresentadas pela Commissão, as quaes foram approvadas, com excepção da que se refere ao artigo 47 que foi retirada. Submettidas a votos as emendas: n. 1, approvada; n. 2, idem. Sendo submettida a votos a emenda n. 3, o presidente declarou que a mesma ja ser votada em partes, de accordo com o requerimento do deputado Alfredo Leite approvado em sessão de hontem. O deputado Alfredo Leite, pediu a palavra para encaminhar a votação, e declarou ser pela approvação da mesma em duas partes. O deputado Carvalho Barroso disse que votaria contra. Submettida a votos a primeira parte da emenda, foi rejeitada; 2ª, 3ª e 4ª, prejudicadas; 5ª, approvada; 6ª e 7ª rejeitadas; 8ª approvada; 9ª rejeitada.

Submettidas a votos as emendas additivos ns. 4 e 5, foram approvadas; n. 6 prejudicada; n. 7 rejeitada.

Submettida a votos a emenda substitutiva ao projecto n. 8, foi rejeitada.

Posto a votos o projecto n. 8, pede a palavra o deputado Carvalho Barroso para encaminhar a votação e explica a razão que o levou a aceitar a proposta do Governo de referencia á Policia Militar, sendo, em seguida, approvado. O presidente submette a discussão e votação o projecto n. 3, artigo por artigo, com as respectivas emendas, o qual foi approvado, com excepção da emenda apresentada em plenario.

Submettido a votos o requerimento feito pelo deputado Alfredo Leite, pedindo preferencia para a votação do requerimento n. 18, foi approvado.

Em discussão o requerimento n. 18, com o parecer da Commissão Executiva, o presidente, após encerrar a discussão, disse deixar o mesmo para ser submettido a votos no fim da ordem do dia. Submettido a votos o requerimento do deputado José Ribeiro, pedindo preferencia para o requerimento n. 17, foi approvado. Em discussão o requerimento n. 17, não havendo quem quizesse usar da palavra, foi encerrada a mesma, ficando para ser votado no final da ordem do dia. Em 2ª discussão o projecto n. 4, o deputado Carvalho Barroso envia á Mêsá um requerimento pedindo addiamento da discussão durante 10 sessões. Submettido a votos, foi o mesmo approvado.

Posto a votos, respectivamente, os requerimentos dos deputados Alfredo Leite e José Ribeiro, foram ambos approvados.

Nada mais havendo a tratar, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte: 1ª discussão e votação do projecto n. 9 (dispõe sobre despachantes estaduais); trabalho das Commissões e o que occorrer, levantando, em seguida a sessão.

PROJECTO. N. 22

Requerimento n. 21

Crêa o município e termo judiciario de Canhoba

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam creados o município e termo judiciario de Canhoba, constituídos pelos povoados Canhoba, Amparo, Escorial e S. José, desmembrados do município de Propriá; Sítios Novos e Poção, desmembrados do município de Aquidaban, passando o povoado Canhoba á cathogoria de villa, e o município ora creado com os seguintes limites:

A linha divisoria do município de Canhoba, partirá da propriedade "Viuva", inclusive, situada á margem direita do rio São Francisco, rumo directo á fazenda velha "Tanque Grande", inclusive; desta, rumo directo á fazenda "Lagôa da Pedra", inclusive; desta, rumo directo á fazenda "Pãos Brancos" ou "Jaboticabal", inclusive; desta rumo directo á fazenda "Volta Grande", inclusive, na divisa do município de Aquidaban; desta, rumo directo á fazenda "Braz Luiz", inclusive, seguindo pela estrada real até o sitio "Varamé", inclusive, e dahi estrada afóra até a linha divisoria do município de Gararú com o de Propriá, de onde, descendo a margem direita do rio São Francisco, vae encontrar a propriedade "Viuva".

Art. 2º — A nova villa será a séde do município ora creado.

Art. 3º — O termo judiciario de Canhoba fica pertencendo á comarca de Propriá.

Art. 4º — O Governo marcará dia para a installação da villa, termo e município, provendo os cargos de justiça, na forma das Leis em vigor, e providenciará junto ao Tribunal Regional de Justiça-Eleitoral, sobre as eleições do prefeito e dos vereadores á Camara Municipal.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

- aa) Manoel Nobre.
- Aldebrando Franco.
- Julio Barretto.
- Moacyr Sobral Barretto.
- José Sebrão.
- Edgard Ferreira.
- Nelson de Freitas Garcez.
- Orlando de Calazans Ribeiro.
- José Ribeiro do Bomfim.
- Arnaldo Rollemberg Garcez.
- José Rodrigues Novaes.
- M. de Carvalho Barroso.
- Pedro Amado.
- Esperidião Noronha.
- Luiz Simões de Oliveira.
- Adroaldo Campos.
- Padre Edgard Eritto.

Justificação

Para que se respeitem os preceitos constitucionaes contidos nas alíneas b e c do art. 97 da Constituição do Estado, relativamente á criação do município de Canhoba, que hora se pretende, exatificam os documentos annexos ao projecto, que fica assegurado uma renda superior a 15.000\$000 e estatisticamente se conta em mais de 5.000 habitantes a população existente no territorio do município delincado pelo projecto que apresentamos; quanto ao município de cujo territorio se vae desmembrar a área, que constituirá o territorio do novo município, a sua renda é actualmente superior a 200.000\$000 annuaes e a sua população orça pelo triplo do minimo exigido pela alínea c do artigo supra citado.

Justificada, pois, e abundante, se nos afigura a pretensão contida no projecto, que, convertido em lei, augmentará de mais uma celula municipal o Estado de Sergipe.

PARECER AO PROJECTO N. 12

O projecto que extingue o curso technico de guarda-livros da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando" e crêa o de perito-contador e dá outras providencias, nos moldes em que está redigido é inteiramente constitucional, e por este motivo somos de parecer que deve ser approvedo.

Sala das Comissões, em 16 de Outubro de 1936.

- aa) Adroaldo Campos — P.
- Alfredo Rollemberg Leite — R.
- M. de Carvalho Barroso.

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requeiro de accordo com o Regimento o encerramento da discussão do projecto n. 2.
Sala das Sessões, 27|10|1936.

- aa) M. de Carvalho Barroso.

Requerimento n. 22

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requeiro de accordo com o Regimento que a votação do projecto n. 2 seja feita em globo.
Sala das Sessões, 28|10|1936.

- aa) M. de Carvalho Barroso.

Requerimento n. 23

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requeiro de accordo com o Regimento preferencia para o requerimento n. 17.
Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, 28 de Outubro de 1936.

- a) José Ribeiro do Bomfim.

Requerimento n. 24

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requeiro de accordo com o Regimento preferencia para o requerimento n. 18.
Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1936.

- a) Alfredo Rollemberg Leite.

Requerimento n. 25

Exmo. sr. presidente da Assembléa :

Requeiro de accordo com o Regimento o adiamento da discussão do projecto n. 4, durante 10 sessões.
Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 1936.

- a) M. de Carvalho Barroso.

Palacio do Governo do Estado de Sergipe. Aracaju 27 de Outubro de 1936. Exmo. sr. Manoel Dias Rollemberg, D. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado: — Accusando o recebimento do officio de v. excia. sob n. 100, de hontem datado, tenho o prazer de levar ao conhecimento dessa illustre Assembléa, por intermedio de v. excia., que amanhã, ás 11 horas, estarei, em Palacio, á disposição da Commissão incumbida de tratar com o Chefe do Executivo sobre as ultimas occurrencias fiscaes verificadas nas fronteiras do Estado.

Apresento a v. excia., com a oportunidade, protestos de elevada consideração e alto apreço.

- a) Eronides Ferreira de Carvalho,
Governador do Estado.

Secretaria Geral do Estado de Sergipe, Aracaju, 27 de Outubro de 1936. 1ª Secção. N. 1,330. Exmo. sr. Manoel Dias Rollemberg, D. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado: — Em resposta ao officio de v. excia. sob n. 77, de 7 do corrente mês, e em satisfação á solicitação contida no requerimento n. 8 do deputado Francisco Leite Netto, tenho a honra de passar ás mãos de v. excia. um exemplar do Decreto n. 30, de 11 de Março de 1931 (Regulamento da Escola Normal "Ruy Barbosa", deixando de remetter o de n. 25, de 3 de Fevereiro do mesmo anno (Regulamento da Instrução Primaria), em virtude de se achar esgotada a respectiva edição, bem assim a do "Diario Official" em que o mesmo foi publicado.

Quanto aos itens ns. 1º, 2º e 3º do citado requerimento, solicitei da Directoria Geral da Instrução Publica, em officio n. 1.255, de 19 deste mês, informes que habilitem esta Secretaria Geral a attender á segunda parte do pedido daquelle illustre deputado.

Valho-me da occasião para renovar a v. excia. protestos de apreço e consideração.

- a) Epiphânio da Fonseca Doria,
Secretario Geral

Discurso pronunciado pelo deputado Rodrigues Doria na sessão do dia 21 de Outubro de 1936.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente. — Tem a palavra o sr. Rodrigues Doria.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Em justificação, sr. presidente, da minha opposição ao empréstimo, que não acho necessario, podendo o sr. Governador sanear, sem este recurso as finanças do Estado, que já teve o anno passado um *superavit* de mais de dois mil contos, em um orçamento calculado para dez mil contos de receita e despesa, repórto-me a uma entrevista que dei ao "Jornal de Noticias" daquela cidade poucos dias depois de deixar o Governo, entrevista que depois publiquei em folheto.

A entrevista foi publicada na folha mencionada em 14 de Novembro de 1911. Nella se lê:

R. — *E não achou v. excia. conveniente fazer empréstimos?*

D. — Não achei. Tudo o que fiz em Sergipe foi dentro dos recursos do orçamento.

Recusei varios empréstimos que me foram propostos, não só por não os achar bons, como porque, facilitando um empréstimo o meu Governo viria embaraçar o do meu successor; e, como eu disse na Mensagem de 7 de Setembro deste anno, "não se compadece com as responsabilidades e deveres do cargo a politica que se exprime pela maxima popular — *"feche a porta quem vier atrás"*.

Como recurso extraordinario tive no meu Governo a restituição de 220:000\$000, feita pelo Governo Federal ao do Estado, dinheiro esse que deixei intacto no Thesouro, quando a 10 de Julho de 1909, conforme é sabido, ausentei-me do Governo, em gese de licença e por motivo de molestia.

R. — *Nestas condições, parece não ter podido v. excia. realisar melhoramentos durante a sua administração.*

D. — Realisei sim. Mandeí construir dois pavilhões no Atheneu de Sergipe, com duas boas salas com as accomodações precisas, installando nelles os gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural, que mandei vir directamente.

Reformei todo o edificio da cadeia, que era uma imundície. Fiz grandes melhoramentos no quartel da Policia, como installação de banheiros, latrinas, caixa sanitaria de depuração de dejectos,

milhares de metros quadrados de calçamento na rua da Aurora, comprehendendo a frente do quartel. Esses relativamente barato aproveitando soldados do corpo, que conheciam o trabalho. Melhorei o palacio do Governo internamente, e no mobiliario, e fiz boa installação de gaz acetylenico, extendendo a illuminação até o palacio da Assembléa.

Reconstruí a ponte que liga o municipio de Aracaju ao de S. Christovão. Mandeí atetrar grandes lagoas ou charcos existentes no centro da cidade, sendo um delles onde se acha o prédio da Escola Normal. Concertei radicalmente o antigo edificio da Escola Normal e nelle installé um Grupo Escolar de oito aulas, com a denominação de Grupo Central um dos dois primeiros creados no Estado, e como execução da reforma do ensino, que promovi, e os effeitos. Construí o grande edificio da Escola Normal, onde ainda installé um Grupo Escolar denominado Modélo, para nelle se exercitarem ás normalistas, e em tudo colloquei mobiliario moderno, que mandei comprar nos Estados Unidos, na *American Seating Company*.

Não sou, sr. presidente, infenso em absoluto, aos empréstimos, quando elles são para emprego reproductivo, necessario, e este não o é.

Estando na tribuna permitta v. excia. que eu leia um telegramma que recebi de Itabaiah sobre a derrubada das arvores da praça principal daquela cidade, por um capricho politico, e mais ainda o arrancamento de um renque de palmeiras. Este facto é deploravel e fêvela o nosso atrazo como civilizados!

(Lê o telegramma que foi publicado no "Diario da Assembléa" de).

O signatario do telegramma é os signatarios de um protesto dirigido ao sr. Governador, pedem-me encarecidamente, como viu v. excia. que consiga destruição do prédio da Intendencia, metade transformada em quattel, havendo o Governo auxiliado pecuniariamente a demolição. Diz o telegramma que a demolição estava parada, e foi reiniciada depois que protestei contra o acto inominavel do valoroso iconoclasta. Que posso eu fazer se as minhas reclamações têm effeito contraproducentes?! Resta-me é o pezar de ter excitado as iras do prefeito iconoclasta.

Como estamos atrazados em civilização. Que deus se amercie de nós.